



Escola Superior de
Actividades Imobiliárias

TABELA DE PREÇOS - Ano Letivo 2025/2026

LICENCIATURAS

CANDIDATURA (ESTUDANTES NACIONAIS e INTERNACIONAIS)	
Candidatura	140,00 €
MATRÍCULAS e INSCRIÇÕES (ESTUDANTES NACIONAIS e INTERNACIONAIS)	
Matrícula	265,00 €
Inscrição (Seguro Escolar incluído)	170,00 €
PROPINAS (ESTUDANTES NACIONAIS e INTERNACIONAIS)	
Propina de frequência anual	3 000,00 €
Propina de frequência mensal (12 meses)	250,00 €
Propina de frequência mensal para Estudante a Tempo Parcial (12 meses) *	165,00 €
Unidade curricular avulso mensal (6 ou 12 meses)	107,00 €
Unidade curricular atrasada / adiantada (anuidade)	110,00 €
CERTIDÕES e DIPLOMAS	
Certidão	75,00 €
Diploma	165,00 €
Carta de Curso	220,00 €
Declaração (emissão)	55,00 €
Taxa de Urgência (máximo 48h)	+ 50%
OUTROS PAGAMENTOS	
Inscrição para Exame (Recurso e Especial)	55,00 €
Inscrição para Exame de Melhoria de Nota	75,00 €
Inscrição para Exame/Melhoria de Nota (Fora de Prazo)	80,00 €
Inscrição para Exame: Época Especial Final de Curso	495,00 €
Revisão de prova (reembolso condicionado à subida da nota, após revisão)	75,00 €
Certidão por unidade curricular, carga horária e programa	55,00 €
Certidão, carga horária e programa (pelos 3 anos curriculares)	790,00 €
Envio de documentos via CTT	8,00 €
PEDIDO DE CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ESTUDO PRÉVIO	
Formação conferente de grau noutra Instituição de Ensino Superior – Creditação por Unidade Curricular	65,00 €
CteSP; CET; Formação não conferente de grau noutra Instituição de Ensino Superior, Outra formação; Experiência Profissional	385,00 €
Unidades Curriculares Isoladas, Formação não conferente de grau (antigos Alunos e/ou Formandos)	330,00 €
Estudo Prévio para prosseguir estudos (Reingresso)**	330,00 €
SANÇÃO PECUNIÁRIA	
Atraso no pagamento da propina (por dia, até 5 dias úteis)	7,00 €
Atraso no pagamento da propina (a partir do 6º dia até ao fim do mês)	55,00 €
Atraso no pagamento da propina (por mês)	55,00 €
Atraso na inscrição no ano letivo	+ 20%

* Não aplicável à inscrição no primeiro ano pela primeira vez, caso em que o aluno se inscreve no elenco de unidades curriculares do ano curricular de inscrição, a que corresponde 60 ECTS.

** Pagamento aplicável aos pedidos de reingresso provenientes dos planos de estudos: Portaria 889/90, 22 de setembro; Portaria 1406/95, 23 de novembro e Despacho 16103/2007, 24 de julho.